

MOÇÃO N° 10/10
De Apelo

“Manifesta Apelo ao Presidente da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Santa Bárbara, quanto à liberação de duas pessoas por vez em horário de visitas”.

Considerando-se que, esta entidade tem estrutura funcional para tal apelo;

Considerando-se que, como vem sendo feito hoje, as famílias que tem pacientes internados neste hospital, se sentem bastante fragilizadas em relação de companhia familiar;

Considerando-se que, os vínculos afetivos e familiares devam ser colocados a favor da recuperação dos convalescentes;

Considerando-se que, tal apelo vem em direção aos inúmeros pedidos feito por pessoas que se sentem limitadas para levar carinho e afetos aos seus em um momento tão difícil;

Considerando-se que, em outros tempos este hospital permitia o acesso de mais de uma pessoa por vez por internado.

Propomos à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Santa Bárbara:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** “Manifesta Apelo ao Presidente da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Santa Bárbara, quanto à liberação de duas pessoas por vez em horário de visitas”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de janeiro de 2010.

(Fls. 2 – Moção No 10/2010)

JOSÉ A. A. GONÇALVES – ZECA
- Vereador - PV

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vereador/Vice Presidente-

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vereador-

CARLOS A. PORTELLA FONTES
-Vereador/1º Secretário-

DANILO GODOY
-Vereador-

DUCIMAR J. CARDOSO
-Vereador-

EDISON C. BORTOLUCCI JR
-Vereador-

ERB OLIVEIRA MARTINS
-Vereador-

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
-Vereador-

JOSÉ LUIS FORNASARI
-Vereador-

LAERTE A. DA SILVA
- Vereador/2º Secretário -